



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Centro Sul

EM 10/07/2015

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

ed. 793 pg. 21

LEI Nº 3997

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000
08.001.00.000.0000.0.000
08.001.10.301.1001.2.131
1090 - 4472.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNIC SAÚDE/DEPARTAMENTO MÉDICO
PROGRAMAS DE ESPECIALIDADES MUNICIPAIS
303 EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE 1.000,00

Total Suplementação: 1.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de julho de 2015.

Oscar Renato Berger
Prefeito Municipal